



**PROCESSO – TJ-ADM-2020/23769**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 029/2020** Objeto: Serviços especializados e continuados de Copeiragem e Cozinha, com fornecimento de insumos, nas Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

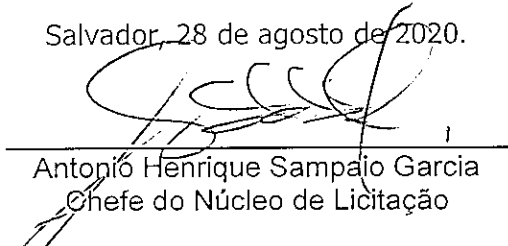
Excelentíssimo Senhor Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

Encaminhamos à apreciação de Vossa Excelência o parecer jurídico nº 1222/2020, da lavra do Dr. João Santa Rosa de Carvalho Júnior, Consultor Auxiliar da Consultoria Jurídica da Presidência, às fls. 1.297 a 1.315, que recomenda **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa **NORTEL ENGENHARIA EIRELI**, contra o julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2020, que declarou vencedora a empresa **WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, na licitação em referência, solicitando, em cumprimento ao art. 121, da Lei nº 9.433/05, inciso XXXII, deliberação a respeito.

Constam nos autos a informação prestada, oportunamente, pela área demandante, pelo Pregoeiro e contrarrazões apresentada pela empresa **WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, acostado aos autos.

Decidido o recurso e constatada a regularidade dos atos procedimentais, posteriormente será dado prosseguimento à licitação.

Salvador, 28 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Henrique Sampaio Garcia  
Chefe do Núcleo de Licitação

**NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa recorrente, nos termos do pronunciamento jurídico nº 1222/2020, emitido pela Consultoria Jurídica da Presidência.

SSA, 28 de agosto de 2020.

  
**LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**  
Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,  
**Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE,**

Atendendo solicitação da Coordenação de Serviços Auxiliares da Diretoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração deste TJBa, instaurou-se o processo para prestação de serviços. Foi estimado um valor global de **R\$ 1.354.495,68** (hum milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), autorizado pela Presidência deste Tribunal, à fl. 308.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal Correio da Bahia, edição de 06 de julho de 2020 (fls. 314/315).

Registre-se ainda, que a empresa **NORTEL ENGENHARIA EIRELI**, interpôs recurso administrativo contra o julgamento proferido pelo Pregoeiro, na licitação em referência, o qual foi negado provimento pelo Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, nos termos do Parecer Jurídicos nºs. 1222/2020, consoante processo TJ-ADM-2020/23769.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e análise da proposta e da qualificação técnica conforme despacho proferido pela área demandante, acostado aos autos, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com o histórico da disputa de lances e ata da sessão pública, sendo proclamado o resultado a seguir:

EMPRESA VENCEDORA		WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ		63.223.093/0001-33
Item	VALOR TOTAL	R\$ 1.090.655,00 (hum milhão, noventa mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)
	Lote único	
VALOR MENSAL R\$ 90.887,92		
VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 1.090.655,00		

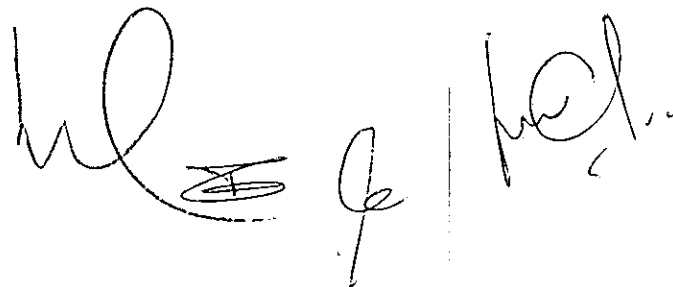
Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 1.317 a 1.338, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, às fls. 898/899 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, à fl.897.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado do Pregão Eletrônico, em epígrafe, que tem como objeto; **Serviços especializados e continuados de Copeiragem e Cozinha, com fornecimento de insumos, nas Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia**, cuja abertura ocorreu em 17/07/2020, às 09:00h (horário de Brasília), realizada pelo Pregoeiro Mário Rodrigues Xavier, designado pelos Decretos nº 234/2020 e 438/2020.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação final do resultado desta licitação.

Salvador, 28 de agosto de 2020.

  
**Mário Rodrigues Xavier**  
Pregoeiro





## Folha de Informação

**NCL**  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

  
**Antonio Henrique Sampaio Garcia**  
Chefe do Núcleo de Licitação

PROCESSO Nº. TJ-ADM-2020/23769

  
**Leandro de Andrade Ferreira**  
Diretor de Serviços Gerais

  
**Fabricio Nascimento Ferreira**  
Secretário de Administração

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

**HOMOLOGO o resultado final deste certame, consoante o presente termo.**

Gabinete da Presidência, 28 de agosto 2020.

  
**Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**  
Presidente do TJBA